



Diário oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - DECRETO nº 17 DE 01 DE ABRIL DE 2022: *Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 661.500,00 (Seiscentos e sessenta e um mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.*



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marçionílio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCIONÍLIO SOUZA



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA

Rua Nenem Miranda - Centro
CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARCIONILIO SOUZA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 17 DE 01 DE ABRIL DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 661.500,00 (Seiscentos e sessenta e um mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 007/2021 de 27 de outubro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 661.500,00 (Seiscentos e sessenta e um mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

2.01.01 - GABINETE DO PREFEITO		

2.003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.14.00 / 010000 - Diárias - Pessoal Civil		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

2.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		

2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.00 / 010000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

2.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		

2.020 - MANUT. DOS RECURSOS DO BLC. DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB -PBF/PBV/SCFV/CRAS		
3.1.90.11.00 / 012900 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		10.000,00
3.3.90.30.00 / 012800 - Material de Consumo		12.000,00
3.3.90.30.00 / 012900 - Material de Consumo		7.000,00
	Total por Ação:	29.000,00
2.021 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ		
3.1.90.11.00 / 012900 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		5.000,00
3.3.90.30.00 / 012900 - Material de Consumo		7.000,00
	Total por Ação:	12.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	41.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA

Rua Nenem Miranda - Centro
CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARCIONILIO SOUZA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.3.90.30.00 / 011400 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 / 011400 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
Total por Ação:	310.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	310.000,00

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

1.007 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.52.00 / 011900 - Equipamentos e Material Permanente	42.000,00
Total por Ação:	42.000,00

2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.36.00 / 710100 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	7.000,00
3.3.90.39.00 / 710100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	165.000,00
Total por Ação:	172.000,00

2.027 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.92.00 / 011900 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
3.3.90.30.00 / 011900 - Material de Consumo	15.000,00
Total por Ação:	25.000,00

2.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 010400 - Material de Consumo	36.500,00
Total por Ação:	36.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	275.500,00

Total Suplementado: 661.500,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 / 010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇONILIO SOUZA

Rua Nenem Miranda - Centro

CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARÇONILIO SOUZA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00 / 010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

2.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.019 - MANUT. DOS RECURSOS DO BLC. DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMILIAE DO CAD. ÚNI

3.3.90.30.00 / 012900 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.48.00 / 012900 - Out...Aux.Financeiros a Pessoas Fisicas	12.000,00
Total por Ação:	22.000,00

2.020 - MANUT. DOS RECURSOS DO BLC. DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB -PBF/PBV/SCFV/CRAS

3.1.90.11.00 / 012800 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00

2.021 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ

3.3.90.36.00 / 012900 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	41.000,00

4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.1.90.04.00 / 011400 - Contratacao Por Tempo Determinado	300.000,00
3.1.90.13.00 / 011400 - Obrigacoes Patronais.	10.000,00
Total por Ação:	310.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	310.000,00

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

1.007 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 011900 - Obras e Instalacoes	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 710100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	102.000,00
3.1.91.13.00 / 710100 - Obrigacoes Patronais Caixa de Previdencia - (RPPS).	20.000,00
Total por Ação:	122.000,00

2.026 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL

3.1.90.04.00 / 710100 - Contratacao Por Tempo Determinado	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONILIO SOUZA

Rua Nenem Miranda - Centro

CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARÇIONILIO SOUZA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.027 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.91.13.00 / 011900 - Obrigacoes Patronais Caixa de Previdencia - (RPPS). 57.000,00
Total por Ação: 57.000,00

2.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.36.00 / 010400 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica 5.000,00
3.3.90.39.00 / 010400 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 5.500,00
4.4.90.52.00 / 010400 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00
Total por Ação: 15.500,00

2.033 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 010400 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 21.000,00
Total por Ação: 21.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 275.500,00

Total Anulado: 661.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARÇIONILIO SOUZA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2022.

HERMINIO JOSE OLIVEIRA MERCEZ
Prefeito Municipal
CPF : 253.627.635-04

